EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

DOCUMENTO:	Req. de V.
PROTOCOLO GERAL:	4339/13
NÚMERO PRÓPRIO:	329/13
DATA PROTOCOLO:	23/04/13

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PSC - Partido Social Cristão, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª requerer o seguinte:

Que sejam enviados **VOTOS DE PESAR** a família do *Pr EDIVALDO DIAS PEREIRA* pelo seu falecimento, ocorrido no dia 22 de Abril de 2013.

Endereço para envio:
Em nome de: Everaldo Dias Pereira
Rua Senador Dantas, nº 71
Conjunto 2106, Centro
CEP: 20031-202
Rio de Janeiro

JUSTIFICATIVA

"É importante e salutar os trabalhos realizados pelo Pastor **EDIVALDO DIAS PEREIRA** em prol de nossa comunidade evangélica. Fica, então, registrado nesta Casa de Leis, os nossos reconhecimentos e nossas homenagens póstumas."

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de Abril de 2013.

Pr Delandi Pereira Macedo
Vereador – PSC Partido Social Cristão

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"